

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018
 O MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.699/0001-98, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50, centro, na cidade de Salgado Filho, estado do Paraná, torna público que no dia **23/02/2018**, às 09:00, no local www.licitacoes-e.com.br, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de um veículo novo, zero km, de pneus para a Secretaria de Assistência Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Salgado Filho/PR, A FORMA DE JULGAMENTO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
 O recebimento das propostas será a partir do dia 06/02/2018 e término do recebimento das propostas no dia 23/02/2018 às 8:30 horas.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar informações pelo Fone/Fax: (46) 3564-1202 ou pelo endereço eletrônico licitacao.sf@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedido de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.
Salgado Filho, Paraná, em 02 de janeiro de 2018.
ALUANA PASTRE - Pregoeira Oficial

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2018
SÚMULA- Concede Férias para Conselheira Tutelar e da outras providências.
LEMIR GOTTERT REISDOERFER, Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, 007/2010 de 14 de abril de 2010, com redação alterada pela Lei 33 de 27 de junho de 2013. **RESOLVE**,
 Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Conselheira Tutelar IVONE MARIANO DA COSTA, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 12/02/2018, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2017 a 10.01.2018.
 Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Salgado Filho em 02 de fevereiro de 2018.
Lemir Gottert Reisdorfer - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 17/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR
 Valor.....: 35.719,87 (trinta e cinco mil setecentos e dezanove reais e oitenta e sete centavos)
 Vigência.....: Início: 31/01/2018 Término: 31/01/2019
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
 Recursos.....: Dotação: 1.008.4.4.90.51.00.00.00.00 (47)
 Objeto.....: Contratação de empresa para execução de garagem para veículo da vigilância em saúde do município de Salgado Filho.
 Salgado Filho, 31 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 19/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP
 Valor.....: 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)
 Vigência.....: Início: 01/02/2018
 Término: 01/02/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2018
 Recursos.....:
 Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (275), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (278)
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção mecânica em geral para Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota do município.
Salgado Filho, 1 de Fevereiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 21/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: JONSI JOSE BARCAROL
 Valor.....: 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)
 Vigência.....: Início: 02/02/2018 Término: 02/02/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-PR.
Salgado Filho, 2 de Fevereiro de 2018

ACREDITAMOS
na produção
LOCAL

Valorize os produtos da Agricultura Familiar. São saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do seu Município e da Região.

Secretaria Municipal de Agricultura de **Pranchita**



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso nº 001/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	EVANDRO CEZAR BERTUZZI
3º	EVERALDO DA SILVA VARGAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o conteúdo no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017. **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 02 de setembro de 2017 (prova objetiva), para atuar como estagiário na Educação Infantil mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

Artigo 2º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação
04	Aline Zanella Lamera Schwingel	20ª
06	Adelaide Aparecida Trein	21ª

Artigo 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;

e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;

h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Médio ou Superior.

Artigo 4º – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a vaga e irá automaticamente para o final da lista de classificação.

Salgado Filho – Pr, 01 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER- Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018-PMSF

CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº50, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Helton Pedro Pfeifer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.234.641-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 896.866.839-68, e

CONTRATADA: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME.

OBJETO: Reforma e ampliação do Paço Municipal no município de Salgado Filho, com recursos do Convênio nº 242/2017 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE - PAM.

VALOR: R\$ 618.394,75 (Seiscentos e dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Convênio nº 242/2017 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE - PAM e recursos próprios do município de Salgado Filho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Salgado Filho, 01 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.699/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 9/2018
Processo de Licitação: 9/2018
Data do Processo: 12/01/2018

Folha: 5/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2018
b) Licitação Nr.: 6/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-PR.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 904522 - JONSI JOSE BARBAROL	14	0,0000	35.225,00
	14		35.225,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CIARINI & BRESSAN LTDA.
CNPJ Nº 13.472.604/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR OFICINAS, CAPACITAÇÕES E PALESTRAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.330,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	241	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: JIS DESENVOLVIMENTO HUMANO.
CNPJ Nº 19.468.645/0001-81.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR OFICINAS, CAPACITAÇÕES E PALESTRAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.809,00 (Dez Mil e Nove Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	241	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME. - CNPJ Nº 17.453.147/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR OFICINAS, CAPACITAÇÕES E PALESTRAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.627,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	241	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, torna pública a todos os interessados a retificação do Aviso de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, cujo objeto trata-se seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a objetivando a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

VALOR TOTAL

ONDE SE LÊ: **VALOR TOTAL:** R\$ 1.053.420,14 (um milhão, cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos).

LEIA-SE: R\$ 887.806,58 (Oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

ABERTURA

ONDE SE LÊ: **DATA DA ABERTURA:** 09 de fevereiro de 2018 – às 16:00 horas.

LEIA-SE: **DATA DA ABERTURA:** 19 de fevereiro de 2018 – às 14:30 horas.

Os demais itens permanecem inalterados. PLANALTO/PR, 01 de FEVEREIRO de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Planalto - Pr.

Eu, Inácio José Werle, RG 584.623-0, Prefeito do Município de Planalto - Pr., me comprometo a:

() revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou (X) adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 23/01/2018;

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou*
() com contratação de consultoria, com recursos do município, ou
() com contratação de consultoria, com recursos do SFM

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer da seguinte forma:

Revisão do PAI até 30/04/2018;

Instituir o GTP até 15/03/2018;

Implementação dos Indicadores de Avaliação até 30/04/2018;

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE nos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em duas vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Planalto, em 23 de Janeiro de 2018.

Inácio José Werle
Inácio José Werle
Prefeito(a) Municipal
Compromissário

Wilson Bley
Wilson Bley
Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Fábio Salgado da Silva
Fábio Salgado da Silva
Responsável pela implementação do PDM
Engenheiro Civil nº CREA 144165/D)

Carla Augusta Soares
Carla Augusta Soares
Superintendente Imobiliária



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LEI N° 2315 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$- 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no ano de 2018.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

PORTARIA N.º 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomina tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o vereador **GILBERTO LUIZ RECH**, portador do C.I.R.G. n.º 382.244-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF n.º 030.913.979-12, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2018, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018 e com vigência até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 01 de Fevereiro de 2018.

Doelio da Silva Rosa
Doelio da Silva Rosa
Presidente da Câmara Municipal

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</p> <p>CNPJ: 76.205.899/0001-00 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 93 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR</p>	<p>TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2018 - TP</p>	
	<p>Processo Administrativo: 2/2018 Processo de Licitação: 2/2018 Data do Processo: 03/01/2018</p>	<p>Folhas: 1/1</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, **ASTÉRIO MARCHETTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 31/01/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de garagem para veículo da vigilância em saúde do município de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Verificados:

	Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
KEX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ESR - (0867)					
1	Unid	1,00	0,0000	35.719,87	35.719,87
Total do Fornecedor:					35.719,87
Total Geral:					35.719,87

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.008.4.4.90.91.00.00.00.147

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Barracão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.13/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, na cidade de Barracão – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marco Aurélio Zandoná, portador da cédula de identidade RG nº 5.599.015-8 SSP/PR e do CPF nº 712.777.739-04, residente e domiciliado em Rua Minas Gerais, nº 276 e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 140.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 35.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2018, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 19 de janeiro de 2018.


Prefeito Municipal


Carlos R. K. Sattil
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS

1- 
2- 

PLANO DE APLICAÇÃO
I – DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**
Telefone: (41) 3323-7829 – 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001-28
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 400 – 17º andar – conj 1702 – Centro – CEP 80.020-000 – Curitiba
Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1
Nome do Responsável: **Ernesto Alexandre Basso**
CPF: 878.814.469-00 RG: 6.745.804-4 SESP-PR Cargo: **Presidente**
Endereço: Avenida Paraná, 276
Cidade: Nova América da Colina UF: Paraná CEP: 86230-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

- Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
- Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
- Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Barracão - população de 10.273 habitantes.

Justificativa da Solicitação

- Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
- Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios tem manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento a população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/02/2018	R\$ 35.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2018	R\$ 35.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/08/2018	R\$ 35.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/11/2018	R\$ 35.000,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2018

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento.

Curitiba, 19 de janeiro de 2018

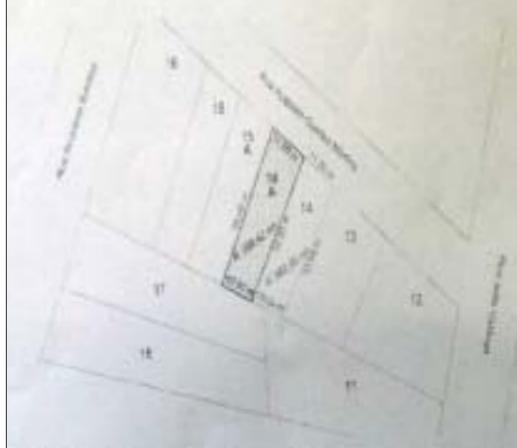

Ernesto Alexandre Basso
Presidente do Conselho Deliberativo do
Consórcio

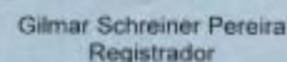
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO


Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **MARCELA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob nº 047.356.289-83, residente e domiciliada na Rua Felipe Schmith, nº 689, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 14 (quatorze), da Quadra nº 07-A (sete-A), do Loteamento Somem, sito no Bairro Primeiro de Maio, nesta cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, com a área de 752,27m² (setecentos e cinquenta e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **10.600**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.786/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5685/2017 de 31/05/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.155. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

DECRETO Nº 000367/17 de 27 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002/05/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.100,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	26.100,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.699/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018
Processo de Licitação: 6/2018
Data do Processo: 06/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.888/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2018
b) Licitação Nr.: 4/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/02/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços em formação qualificada para professores e funcionários da rede municipal do ensino.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
006816 - INSTITUTO MARKETING CURSOS E	1	0,0000	21.000,00
	1		21.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (111)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/2
Processo Nº: 6/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2018

No dia 2 de mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.886.839-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2018, Processo Licitatório nº. 6/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4522	JONSI JOSE BARCAROL	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.888/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
JONSI JOSE BARCAROL	11.497.480/0001-64	JONSI JOSE BARCAROL	738.616.509-91

Fornecedor: 4522 - JONSI JOSE BARCAROL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA	UN	BARCAROL	15,000	35,0000	525,00
2	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE CAÇAMBA	UN	BARCAROL	20,000	60,0000	1.200,00
3	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO	UN	BARCAROL	30,000	75,0000	2.250,00
4	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE	UN	BARCAROL	15,000	35,0000	525,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE CARREGADEIRA	UN	BARCAROL	15,000	85,0000	1.275,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE CARRO DE PASSEIO	UN	BARCAROL	200,000	25,0000	7.500,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE COMBI	UN	BARCAROL	30,000	30,0000	900,00
8	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ONIBUS	UN	BARCAROL	100,000	70,0000	7.000,00
9	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA	UN	BARCAROL	20,000	95,0000	1.900,00
10	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS GRANDE DE TURISMO	UN	BARCAROL	50,000	85,0000	4.250,00
11	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS MÉDIO	UN	BARCAROL	50,000	80,0000	4.000,00
12	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE RETRO ESCAVADEIRA	UN	BARCAROL	20,000	95,0000	1.900,00
13	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR DE PNEU	UN	BARCAROL	25,000	50,0000	1.250,00
14	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CAPRETA AGRÍCOLA, ENSLADEIRA, GRADE APADORA, DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO E LIQUIDO, ETC...)	UN	BARCAROL	25,000	30,0000	750,00

Salgado Filho, 3 de Fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.699/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2018 - PR

Processo Administrativo: 7/2018
Processo de Licitação: 7/2018
Data do Processo: 09/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.888/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 7/2018
b) Licitação Nr.: 5/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/02/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção mecânica em geral para Micro-Onibus, Ônibus e Caminhões, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota do município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote: 1 - 066782 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS -	2	31,0000	0,00
Lote: 2 - 066782 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS -	26	33,0000	0,00
Lote: 3 - 066782 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS -	14	36,0000	0,00
Total por Fornecedor:	42		0,00
Total:	42		0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (262), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (276), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (278)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 16/2018 - Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
 Valor.....: 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)
 Vigência.....: Início: 31/01/2018 Término: 31/01/2019 - Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (59)
 Objeto.....: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-Pr.
 Salgado Filho, 31 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Pregão Nº 07/2018 - PROCESSO Nº 21/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 07/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de interesse da administração, para reformulação do edital, o qual será refeito e lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - Processo nº 882/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME vencedora dos itens 002, 003, 004 e 005 do LOTE 001 no valor total de R\$ 393.026,40 (trezentos e noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES vencedora do item 001 do LOTE 001 no valor total de R\$ 176.132,58 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/02/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME - CNPJ nº 10.776.992/0001-05
Representante: LUCIANO ANDERSON OGREGON
CPF nº 021.270.799-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 393.026,40 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 31/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
CNPJ Nº 09.441.300/0001-80
Representante: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
CPF nº 019.858.799-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 176.132,58 (Cento e Setenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 31/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - Processo nº 882/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME vencedora dos itens 002, 003, 004 e 005 do LOTE 001 no valor total de R\$ 393.026,40 (trezentos e noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES vencedora do item 001 do LOTE 001 no valor total de R\$ 176.132,58 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/02/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRINCESA
Processo Licitatório 02/2018-FMS
Pregão Presencial 02/2018-FMS

O Município de PRINCESA/SC, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS que compõem a FARMÁCIA BÁSICA, a LISTA MUNICIPAL e a LISTA REGIONALIZADA DO EXTREMO OESTE, para serem distribuídos gratuitamente à população do Município". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC no dia 22 de fevereiro de 2018, às 08h30min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 31 de janeiro de 2018.
Andreia Epping de Lima - Gestora do FMS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO Nº 008/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 22 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 02 de Fevereiro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 009/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 22 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de camisetas para Campanhas Educativas/Preventivas da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social desta Municipalidade.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 02 de Fevereiro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.
CONTRATO: Nº 103/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Sudoestetur Transportes e Turismo Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 58.160,60 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 100 (cem) dias letivos, vigorando até 29 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.

CONTRATO: Nº 003/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 85.432,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27 de janeiro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 102/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Morais e Vaz Ltda.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.465,20 (oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 100 (cem) dias letivos, vigorando até 29 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 104/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Vale do Sarandi Transportes e Turismo Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 74.331,90 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 100 (cem) dias letivos, vigorando até 29 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017.

CONTRATO: Nº 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MARAN & MARAN LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de medicina (Clínico Geral), em atendimento ao Centro de Atenção Psico Social - CAPS I.
VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 100/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Claison Petry Tasso.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 61.943,25 (sessenta e um mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 100 (cem) dias letivos, vigorando até 29 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.

CONTRATO: Nº 004/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDSON VALDAIR DE CHRISTO.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 35.315,70 (trinta e cinco mil e trezentos e quinze reais e setenta centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.

O MUNICÍPIO de Manfrinópolis/PR, torna público que às 10:00 horas do dia 26/02/2018, na Internet no site Licitações-e do Banco Do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	290.000,00	90
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	330.000,00	60
3	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	155.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jozinei Dos Santos, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3562-1001 - E-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis/Pr, CEP: 85.628-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Manfrinópolis em, 31 de janeiro de 2018.

Jozinei Dos Santos
Pregoeiro
Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1121/2018 - 01.02.2018

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. NEUSA GUEDES**, portadora do RG nº 10.067.318-5 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 08, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2703/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A e Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 994-1, a partir da presente data por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir da presente data (01.02.2018).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Processo administrativo nº 14/2018.

Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Contratante: Município de Manfrinópolis/PR.

Contratada: Editora Positivo Ltda.

Valor: R\$ 42.441,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) - Período de vigência: 12 (doze) meses. **Fundamento legal:** art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Manfrinópolis em, 01/02/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2018 a contar a partir de 31/12/2017, conforme Processo dispensa nº 23 e Contrato original nº 53/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/01/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação do Sistema Aprende Brasil., conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2018.

CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA.

VALOR CONTRATADO: 42.441,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/02/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1122/2018 - 01.02.2018

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10.670.448-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, de acordo com o Anexo I, Código EF, Grupo Ocupacional 01, Nível 72, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1126/2018 - 02.02.2018

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de fevereiro de 2018 e no dia 14 de fevereiro de 2018, devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas. **Parágrafo Único** - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1123/2018 - 01.02.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANDERSON ROBERTO BURILLE**, portador do RG nº 8.445.027-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, de acordo com o Anexo I, Código EC, Grupo Ocupacional 01, Nível 72, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1124/2018 - 01.02.2018

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES**, portadora do RG nº 4.302.172 SESPDC/SC, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, de acordo com o Anexo I, Código OD, Grupo Ocupacional 01, Nível 35, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1125/2018 - 01.02.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA**, portador do RG nº 9.942.739-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, de acordo com o Anexo I, Código PL, Grupo Ocupacional 01, Nível 45, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

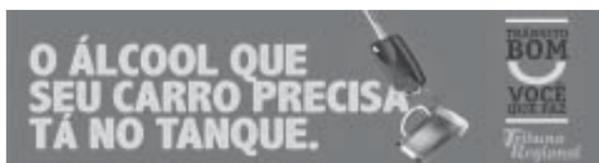
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/2018

O município de Flor da Serra do Sul, torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 05 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Rua João Arisi, nº 115, Centro, Flor da Serra do Sul, Paraná, CONCORRÊNCIA sob regime de EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO para **Execução de 19.744,75 m² de Pavimentação Poliétrica e 7.897,90m de cordão de pedra com 0,15 m de largura, totalizando 20.929,44m² - TRECHO SÃO BENTO/ SANTA TEREZINHA.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através de e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados- Telefone (46) 3565-1132.

Flor da Serra do Sul, 31 de janeiro de 2018
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 39/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **ALCEU LEANDRO HEIMANN**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-04, férias de 10 (dez) dias, a partir de 29 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2016 a 01.11.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" Retifica a Portaria nº. 30/18.

FICA RETIFICADA a Portaria nº 30/18 de 31 de janeiro de 2018 em sua súmula - **Retifica e Altera no Art. 1º**, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:

Onde lê-se, Exonerar, na Edição nº 1371 do dia 01 de fevereiro de 2018, na página 7A do Tribuna Regional, "leia-se "Nomear".

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" Retifica a Portaria nº. 32/18.

FICA RETIFICADA a Portaria nº 32/18 de 31 de janeiro de 2018 em sua súmula - **Retifica e Altera no Art. 1º**, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:

Onde lê-se, Creche Flor Encantada, na Edição nº 1371 do dia 01 de fevereiro de 2018, na página 8A do Tribuna Regional, "leia-se "Cmei Professora Zilda Valdameri Reina".

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" Retifica a Portaria nº. 42/18.

FICA RETIFICADA a Portaria nº 42/18 de 31 de janeiro de 2018 em sua súmula - **Retifica e Altera no Art. 1º**, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:

Onde lê-se, com carga horária de 30 horas, na Edição nº 1371 do dia 01 de fevereiro de 2018, na página 8A do Tribuna Regional, "leia-se "com carga horária de 40 horas".

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2015

TERMO ADITIVO Nº 011/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Hospital Santa Rita de Cássia LTDA
OBJETO: Reajuste a título de concessão de recomposição de valor, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato originário, passa a ser acrescido um reajuste de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), passando de R\$ 55.000,00 para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensal. Em decorrência do presente aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) ao valor global do contrato originário.
Flor da Serra do Sul, 01 de fevereiro de 2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para registro de preço para eventual contratação de empresa para confeccionar e fornecer camisetas e camisas polo, de acordo com Anexo I, do edital. Às 09:00 (nove horas) do dia 20 de Fevereiro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 01 de fevereiro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso durante a execução do Projeto Educação em Saúde Ambiental no município de Salgado Filho, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - do Ministério da Saúde, através do Convênio nº 0060/2015. DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 20 de fevereiro de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 01 de fevereiro de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA - PORTARIA Nº 39/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria Nº 39/2018, para nela se constar que:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **ALCEU LEANDRO HEIMANN**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-04, férias de 10 (dez) dias, a partir de 29 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2016 a 01.11.2017.

LEIA-SE:

- Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **ALCEU LEANDRO HEIMANN**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-04, férias de 17 (dezesete) dias, a partir de 29 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2016 a 01.11.2017.

Salgado Filho-PR, 02 de fevereiro de 2018.
Jacqueline Hiroki - Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar 01 de fevereiro de 2018, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pelo servidor público municipal Valderi Riva, portador da C.I.R.G. nº 5.948.935-6 SSP/PR e CPF/MF nº 819.590.609-53, nomeado por meio do Decreto nº 127 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida através do benefício nº 177.626.748-3.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar 01 de fevereiro de 2018, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal, Nadia Morando Gottert, portadora da C.I.R.G. nº 4.159.484 5 SSP/PR e CPF/MF nº 575.088.609-34, nomeada por meio do Decreto nº 107 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida através do benefício nº 175.938.545-7.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 37/2018 - Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; RESOLVE,

Artigo 1º Declarar, a contar 01 de fevereiro de 2018, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupada pela servidora pública municipal, Nadia Morando Gottert, portadora da C.I.R.G. nº 4.159.484 5 SSP/PR e CPF/MF nº 575.088.609-34, nomeada por meio da Portaria nº 029 de 10 de março de 2006, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida através do benefício nº 175.938.545-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 38/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Saúde do município de Salgado Filho - Estado do PR e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 040/2011, de 07 de Novembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, BÁRBARA REGINA PANSERA**, portadora da Cédula de Identidade sob n. 10.584.944-3 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.882.989-30, para a partir de 01 de fevereiro de 2018, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal de nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, rondas noturnas e fornecimento de equipamentos que fazem parte do sistema, no município de Salgado Filho/PR.**

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2018 às 15h00min (horário de Brasília). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 20 de fevereiro de 2018 com início às 15h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 01 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

O **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.699/0001-98, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50, centro, na cidade de Salgado Filho, estado do Paraná, torna público que no dia **22/02/2018**, às 09:00, no local www.licitacoes-e.com.br, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de 02 (dois) veículos novos automotor, tipo minivan com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salgado Filho/PR, A FORMA DE JULGAMENTO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O recebimento das propostas será a partir do dia 05/02/2018 e término do recebimento das propostas no dia 22/02/2018 às 8:30 horas.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar informações pelo Fone/Fax: (46) 3564-1202 ou pelo endereço eletrônico licitacao.sf@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedido de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Salgado Filho, Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

ALUANA PASTRE - Pregoeira Oficial